



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **DECRETO EXECUTIVO N.º 144/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

### **DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 24/10/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucional e o disposto na Lei Orgânica Municipal que confere, e,

**CONSIDERANDO** a Audiência Pública sobre o Projeto da Construção da Ponte;

**CONSIDERANDO** a necessidade da participação dos funcionários públicos e de toda a população nesse momento histórico de Delfinópolis;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica estabelecido que no dia 24/10/2025, o horário de encerramento do expediente das Secretarias, CRAS, funcionários lotados no setor de Obras, Urbanismo e Estradas (Pátios Municipais) será até às 15h00, em razão da liberação dos funcionários para participarem da audiência pública sobre o Projeto da Construção da Ponte;

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de outubro de 2025.**

**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**